

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 028/2022 - SEPLAG, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada à Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, Centro, Sobral/CE, inscrito no CNPJ sob o n° 07.598.634/0001-37, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão**, Sr. **Márcio Diego Aguiar Guimarães**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de n° 2000031069593 e do CPF de n° 019.716.253-37, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE, **RESOLVE** apostilar o **Contrato n° 028/2022 – SEPLAG**, vinculado ao edital da Adesão n° 22002 - SEPLAG, firmado com a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 02.558.157/0001-62, tendo em vista a necessidade de alteração da dotação orçamentária do instrumento, nos termos a seguir dispostos:

Dotação anterior: 29.01.04.122.0500.2.500.3.3.90.40.00.1.500.0000.00- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Fonte: Recursos não vinculados de Impostos.

Dotação atual: 29.01.04.122.0500.2.500.3.3.90.40.00.2.500.0000.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Fonte: Recursos não vinculados de Impostos - Recursos de Exercícios Anteriores.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Sobral/CE, data da assinatura digital.

MÁRCIO DIEGO AGUIAR GUIMARÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão